

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **AMORIM COUTINHO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO** sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 001/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para reconstrução da Rampa Sul e Arrimo (Escadaria) na área primária do Porto do Itaqui, São Luís – MA.

PERGUNTA 1:

A planilha estima um comprimento médio de 8,00m por estaca, sendo 24 und de estaca, totalizando 192m. Com este comprimento não seria possível transportar a camada de enrocamento e atingir a camada de solo resistente. Solicitamos informar qual será critério de parada da perfuração?

RESPOSTA EMAP:

Submetido o questionamento à área técnica, o setor solicitante da presente licitação, Gerência de Projetos (GEPRO), assim se manifestou sobre a questão:

“Não serão cravadas na camada de enrocamento, serão executadas no local da escada existente.”

PERGUNTA 2:

Onde serão pagos os serviços de cravação de camisa metálica, inclusive escavação mecânica?

RESPOSTA EMAP:

Segundo manifestação da GEPRO, os custos estão incluídos dentro da composição do item 2.3.6, quando foi observado que o preço desse item está compatível com o preço de mercado. Vale ressaltar que o orçamento é estimativo, sendo responsabilidade da licitante o levantamento dos seus custos e a criação de suas próprias composições.

PERGUNTA 3:

Onde serão pagos os serviços de limpeza da camisa metálica?

RESPOSTA EMAP:

Manifestação da GEPRO:

“Os custos já estão inclusos dentro da composição Posicionamento e Operação de estacas. Foi observado que o preço desse item está compatível. Lembrando que o nosso orçamento é estimativo e que é de responsabilidade da licitante levantar seus custos e criar suas próprias composições.”

PERGUNTA 4:

Onde será pago o concreto submerso injetado nas estacas?

RESPOSTA EMAP:

Segundo manifestação da GEPRO, os custos estão incluídos dentro da composição do item 2.3.12, quando foi observado que o preço desse item está compatível com o preço de mercado. Vale ressaltar que o orçamento é estimativo, sendo responsabilidade da licitante o levantamento dos seus custos e a criação de suas próprias composições.

PERGUNTA 5:

Na CPU, item 2.4.5, onde está o valor do fornecimento do material aço? Os coeficientes de mão de obras foram extraídos de qual referencial?

RESPOSTA EMAP:

Manifestação da GEPRO:

“O banco do SINAPI usa um sistema de composição dentro de composição, ou seja, dentro dessa composição existe uma outra composição de possui o insumo (ver composição do item CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16.0 MM). Os coeficientes foram extraídos do SINAPI.”

PERGUNTA 6:

No Item 2.3.6 – Posicionamento e operação de estacas: A unidade correta seria “m” (metro)?

RESPOSTA EMAP:

Sim, a unidade a ser considerada é “m” (metro).

PERGUNTA 7:

A composição de custo anterior considerava o serviço de POSICIONAMENTO, OPERAÇÃO E REMOÇÃO DE CAMISA METÁLICA C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS.

A composição atual não consta este item. Onde será pago?

RESPOSTA EMAP:

Manifestação da GEPRO:

“Foi redistribuído em outros itens, a operação será toda por terra.”

São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2018.

Maykon Froz Marques
Substituto da Presidente da CSL/EMAP